



11º Congresso de Pós-Graduação

**BREVES CONSIDERAÇÕES DOS PENSADORES FUNDAMENTALISTAS E NÃO
FUNDAMENTALISTAS ISLÂMICOS QUANTO À EDUCAÇÃO FEMININA**

Autor(es)

ADRIANA OLIVEIRA

Orientador(es)

JORGE LUÍS MIALHE

Resumo Simplificado

A submissão das muçulmanas nas sociedades islâmicas é vista com naturalidade, pois o homem é detentor legítimo do poder patriarcal, outorgado pelo divino, Allah (Deus). Isso lhe confere poder de vida e de morte sobre a mulher que lhe estiver subordinada. Cumprindo o que diz o Alcorão, estará mesmo que agredida ou conforme lhe tire a vida, de acordo com o que prediz a palavra de Deus, revelada pelo anjo Gabriel a Maomé, o profeta, no século VI na região da península arábica e disposta no livro sagrado, o Alcorão.

Por este breve relato, fica claro que o modo de vida das sociedades islâmicas é culturalmente diferente da maneira como vivem os ocidentais. Quanto aos direitos fundamentais à vida e integridade física, segundo o Alcorão e a Sharia, palavra e modo de vida do profeta, socialmente a mulher islâmica está subordinada a seu pai, irmão, marido e até mesmo filho após a adolescência. O que dizer então do direito fundamental à educação?

O direito fundamental à educação não é um valor para as sociedades teocráticas, pois são patriarcais e assim sendo, não são todas as islâmicas que querendo tem acesso à educação.

Para os muçulmanos fundamentalistas, em sua maioria da secção xiita, o estudo feminino está em desacordo com o que prediz a legislação islâmica, no que concerne os deveres naturais da mulher de cuidar da casa, do marido e dos filhos, reservando-se até mesmo suas orações para o seu lar. Geralmente as mulheres dessa secção xiita são analfabetas ainda hoje ou estudam somente até sua florescência e ao menstruarem, reservam-se as suas casas e mesquitas e em público são vistas trajando burca e ou véu integral.

Para os muçulmanos não fundamentalistas, em sua maioria sunitas, à mulher é reservado um lugar na sociedade, com direito à educar-se, inclusive em cursos superiores, exercerem sua profissão, cuidarem de sua remuneração, com trabalhos na vida pública, pois o rigor patriarcal sobre si e suas decisões é menor.

Algumas sociedades islâmicas, tal como a Turquia, viveram a secularização impulsionada pelo presidente Ataturk. O mesmo fora apoiado por pensadores liberais, os quais acreditam que o trabalho feminino pode trazer mais recursos econômicos ao país, como também é fundamental que a mulher tenha acesso à educação para a formação intelectual da nação.

Os fundamentalistas, rejeitam totalmente esse pensamento, inclusive o consideram não moderno, mas sim ocidentalizado e tal como os extremistas islâmicos paquistaneses, é proibido o estudo feminino e escolas, tal como a ativista Malala Youssefai são alvos de ataques contra a vida e o patrimônio público.

Em breve conclusão, para os islâmicos fundamentalistas, Allah através do Anjo Gabriel ditou à Maomé o necessário para o modo de vida correto do homem em sociedade e uma dessas ordenações trata-se da natureza feminina para procriação, cuidados com o lar e familiares e não convivência na vida pública.